



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo administrativo Nº 64108.027643/2022-07

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com a autorização constante do Despacho do Ordenador de Despesa, exarado na Parte Requisitória nº 02/2022 do SEC SAU, de 07 de março de 2022 autuo, nesta data, o Processo Administrativo acima indicado, para aquisição de material, com a(s) empresa(s) SMARTHECNOLOGY COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24 inciso II, do já mencionado regulamento legal e suas alterações, cujo objeto está detalhado no Termo de Referência

Para fins do preceituado no Art 14 da Lei 8.666/93, e conforme o despacho autorizado pelo Ordenador de Despesas, os gastos resultantes do material a adquirir em questão, estimado em R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais), serão custeados com recursos orçamentários descentralizados pelo DGP, por intermédio da Nota de Crédito (NC): 2021NC401979 de 21 de janeiro de 2022.

Petrolina-PE, 10 de março de 2022.



Ch da Salec do 72º BI Mtz

IN nº 73, de 5 de agosto de 2020 - SEGES/ME, o 1º ELDO DE BRITO FERREIRA CHAVES a realizar uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas do ramo, referente à Requisição nº 02/2022 - Seq Sau, de 24 de fevereiro de 2022.

1º Ten ELDO DE BRITO FERREIRA CHAVES

Em consequência, Ch 1ª Seq, Fisco Adm, Ch Sec Sau, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Solução da Nota nº 59691 - Seq Sau, de 24 FEV 22, confeccionada pela 3º Sgt CARDOSO verificada pelo 1º Ten CHAVES)

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN nº 73, de 5 de agosto de 2020 - SEGES/ME, o 1º ELDO DE BRITO FERREIRA CHAVES a realizar uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas do ramo, referente à Requisição nº 02/2022 - Seq Sau, de 24 de fevereiro de 2022.

1º Ten ELDO DE BRITO FERREIRA CHAVES

Em consequência, Ch 1ª Seq, Fisco Adm, Ch Sec Sau, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Solução da Nota nº 59696 - Seq Sau, de 24 FEV 22, confeccionada pela 3º Sgt CARDOSO verificada pelo 1º Ten CHAVES)

9. VISITA MÉDICA

Aprovação de Parecer:

O Chefe da Formação Sanitária da Unidade aprova o parecer do 2º Ten OMT (0709954671 MD/EB) JOÃO PEDRO LOPES DA SILVA MORAES, relativo ao movimento da visita médica do dia 23 de fevereiro de 2022:

1º Sgt RICARDO SOUZA DE ARAÚJO

Convém convalescer em residência por 02 (dois) dias a contar de 23 FEV 22 (23/02/22 a 24/02/22). Apresentar-se ao serviço em 25 FEV 22. Deverá ser cumprido tratamento orientado e prescrito em prontuário médico. Em consequência, caso haja necessidade de reavaliação médica, apresentar-se na data de retorno, 25/02/22 (ou no próximo dia útil), na formação sanitária deste batalhão;

Sd EP PAULO MARCOS DA SILVA SANTOS

Convém convalescer em residência por 02 (dois) dias a contar de 23 FEV 22 (23/02/22 a 24/02/22). Apresentar-se ao serviço em 25 FEV 22. Deverá ser cumprido tratamento orientado e prescrito em prontuário médico. Em consequência, caso haja necessidade de reavaliação médica, apresentar-se na data de retorno, 25/02/22 (ou no próximo dia útil), na formação sanitária deste batalhão;

Movimento dos Baixados:

Em organização civil de saúde (OCS): S/A

Baixados em enfermaria: S/A

Em convalescença:

B. Adm:

3º Sgt **KELSON DIÓGENES ADRIANO DA SILVA**
Membro da Comissão

Em consequência:

- a. O Presidente da Comissão, auxiliado pelos membros integrantes, deverá realizar a conferência minuciosa do material, registrando no TREM nº 05/2022 as informações necessárias à inclusão em carga;
- b. A Comissão designada deverá comparecer à Fiscalização Administrativa do Batalhão para receber orientações; e
- c. A Fiscalização Administrativa e os demais interessados tomem conhecimento e providências julgadas cabíveis.

(Solução da Nota nº 59388-Fisc Adm, de 14 FEV 22, elaborada pelo 1º Sgt ELIEL e verificada pelo Cap BERNARDES)

7. DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

Designação

Foi designado pelo Ordenador de Despesas deste Batalhão o militar abaixo como responsável pela confecção dos contratos de concessão de serviços públicos e comuns a serem prestados para esta OM, conforme legislação vigente:

S Ten **EDLEY RODRIGO ARAUJO DE SENA PINO**

Em consequência:

- a. o S Ten **EDLEY RODRIGO ARAUJO DE SENA PINO** deverá se apresentar ao Fiscal Administrativo para receber as orientações cabíveis; e
- b. o OD, Fiscal Adm, SI, Cmt B Adm e os demais interessados tomem conhecimento e providências julgadas cabíveis.

(Solução da Nota nº 59364 - Fisc Adm, de 14 FEV 22, elaborada pelo 2º Sgt PEREIRA e verificada pelo Cap BERNARDES)

8. PESQUISA DE PREÇOS

Designação

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN nº 73, de 5 de agosto de 2020 - SEGES/ME, o 1º ELDO DE BRITO FERREIRA CHAVES a realizar uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas do ramo, referente à Requisição nº 01/2022 - Seq Com Soc, de 17 de fevereiro de 2022.

1º Ten **ELDO DE BRITO FERREIRA CHAVES**

Em consequência, Ch 1ª Seq, Fisc Adm, Ch Seq Com Soc, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Solução da Nota nº 59583 - Seq Sau, de 21 FEV 22, confeccionada pela 3º Sgt CARDOSO verificada pelo 1º Ten CHAVES)

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
"BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"
(35º BI / 1968)**

Parte Requisitória Nº 02/2022 – Sec Sau

Petrolina, PE – 24 de fevereiro 2022.

Do Ch da Sec Sau

Ao Sr. Ordenador de Despesas do Batalhão
Assunto: Aquisição de Maca de exame,
fixa reforçada.

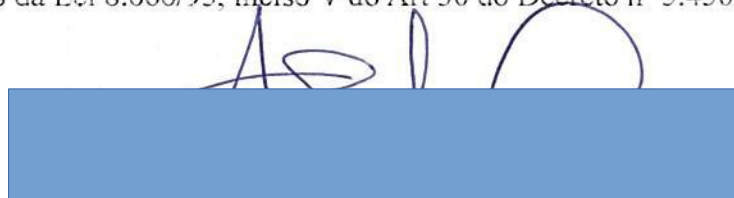
Nos termos contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar **Aquisição de Maca de exame, fixa reforçada**, para atender as necessidades da seção de saúde do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional, descentralizado pelo Departamento Geral de Pessoal.



Chefe da Seção de Saúde do 72º BI Mtz

DESPACHO DO OD:

1. A aquisição supracitada visa atender as necessidades fins da OM.
2. Autorizo a abertura do processo de dispensa de licitação.
3. A Seção de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, inciso V do Art 30 do Decreto nº 5.450/05 e na Lei nº 10.520/02.



Ordenador de Despesas do 72º BI Mtz



RELAÇÃO DAS NECESSIDADES

CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD
463247	Aquisição de Maca de exame, fixa reforçada	01



Chefe da Seção de Saúde do 72º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

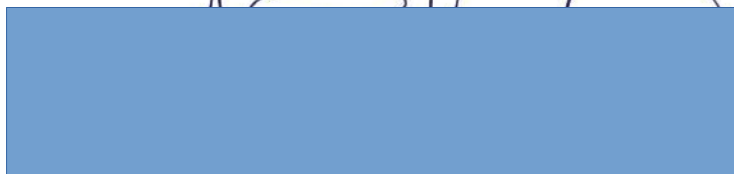
Processo administrativo Nº. 64108.027643/2022-07

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

A contratação por Dispensa de Licitação, na forma estabelecida no Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações justificam-se, visto que o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado, necessita da **aquisição de Maca de exame fixa reforçada**, para a prestação de serviços de saúde para o Batalhão, e carecendo deste investimento para melhorar manter a eficiência dos trabalhos.

A fim de desenvolver sua missão o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado vem por meio desta, esclarecer a relevante carência desta contratação.

Petrolina-PE, 24 de fevereiro de 2022.



Ordenador de Despesas do 72º B I Mtz.

SIAT/2022-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)
21/01/22 15:14 USUARIO: AMORIM
DATA EMISSAO : 21Jan22 VALORIZACAO : 21Jan22 NUMERO : 2022NC401979
UG EMISSOR : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMISSOR : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167183 / 00001 - 72 B I MTZ
OBSERVACAO
ATENDE 100% REFERENTE AO PAASSEX - 72º BIM TZ
EMPENHAR ATÉ DIA 31 DE MARÇO DE 2022.
APLICAR O RECURSO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV	RESF	PRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	2	171500	0170270013	449052		167505	D8SAFUSCOSA	50.654,00



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo administrativo Nº 64108.027643/2022-07

Declaro que o crédito recebido para esta despesa, seja utilizado na contratação por dispensa de licitação conforme Art 7º, § 2º e Inciso III da lei 8.666, consta na dotação orçamentária do exercício financeiro em curso, conforme cronograma de liberação de crédito inicial, consoante nota de crédito (NC) abaixo descrito:

2022NC401979/DGP 25 de janeiro de 2022

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
300063	2	171500	0170270013	449052	167505	D8SAFUSCOSA	R\$50.654,00

Petrolina-PE, 24 de fevereiro de 2022.



Ordenador de Despesas do 72º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
"BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 64108.027643/2022-07

1. **OBJETO**

1.1 A contratação da aquisição, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QNT
1	Aquisição de Maca de exame, fixa reforçada	463247	UND	1

1.2 O objeto desta dispensa está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT ou Catálogo de Serviço - CATSER do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.3 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo usualmente segundo especificações do produto fornecedor, e no caso do serviço é indispensável à garantia mínima de três meses.

2. **JUSTIFICATIVA**

2.1. A aquisição do objeto acima elencado atenderá às necessidades da seção de saúde do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2.2. O 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita da aquisição de Maca de exame fixa reforçada para a prestação de serviços de saúde para o Batalhão, e carecendo deste investimento para melhorar manter a eficiência dos trabalhos.

3. **CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

5.1. A execução desta dispensa será efetuada **em remessa única**, com prazo a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **05 (cinco) (meses)**.

5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Av. Cardoso de Sá s/n bairro Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP 56.328-902, no horário das 10:00 horas às 16:15 horas.

6. AValiação DO CUSTO

6.1. O custo estimado total da presente aquisição é de **RS 1.125,00 (Hum mil cento e vinte cinco reais)**. O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Sistema de Preços Praticados - SISPP do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme o caso.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens ou prestação do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as informações;

7.1.1.1. Os bens e os serviços, quando for o caso, deverão estar acompanhados, ainda, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto ou serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (DEZ) (dias), o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras,

10.2.4 Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.3 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até 10% (**dez por cento**) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

10.3.1 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

10.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (**trinta**) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.9 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Petrolina-PE, 24 de janeiro de 2022.




Ch SALC do 72° B I Mtz

Aprovo, em 24 de janeiro de 2022.


Ordenador de Despesas do 72° B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME e suas alterações.

1.OBJETO: Aquisição de Maca exame fixa reforçada

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 21 a 24 de janeiro de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (☒) Menor Preço () Outra: _____

Vale acordar que a definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz:

“A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração”.

O artigo 6º da Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME estabelece que, no âmbito de cada parâmetro, para obtenção do resultado da pesquisa de preços será utilizado como critério ou metodologia a média, a mediana ou o menor dos preços obtidos.

A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações.

O menor preço deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Do exposto, todos os itens com seus respectivos preços de referências foram estabelecidos através da **MENOR PREÇO**.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020- SEGES/ME:

(x) I - Painei de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>) ou SAG (<http://sag.2icfex.eb.mil.br/sag2020/>);

Objeto	Und Fornec.	Qtd	Nome /UASG/Licitação/Nr Item de referência	Preço Unit. (em RS) de referência	Média obtida na Pesquisa de Preço
Aquisição de Maca exame fixa reforçada	UND	1	155023 Pregão Nr 39/2020 Item Nr 07	R\$ 1.125,00	R\$ 2,304,42
Aquisição de Maca exame fixa reforçada	UND	1	155903 Pregão Nr 67/2020 Item Nr 20	R\$ 1.125,00	R\$ 1.250,00
Aquisição de Maca exame fixa reforçada	UND	1	744810 Pregão Nr 62/2020 Item Nr 34	R\$ 1.125,00	R\$ 1,4 + ,00
Aquisição de Maca exame fixa reforçada	UND	1	155903 Pregão Nr 67/2020 Item Nr 13	R\$ 1.125,00	R\$ 2,100,00

Observação:

No que se refere à utilização da ferramenta Painei de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>), inciso I do Art.5º, foram identificados alguns óbices, a saber:

- 17
- 1) O site do Painel de Preços é de livre acesso e utilizado no âmbito de todo o Governo Federal, ou seja, há grande número de acessos simultâneos ao mesmo. Este fato torna o site pesado e muitas vezes instável;
 - 2) A internet fornecida pelo 5ª CTA ao 72º BI Mtz é limitada e, atualmente, não atende à demanda da Unidade. Tal fato impede o acesso de forma eficaz ao sistema do Painel de Preços que, nas raras vezes em que carrega, demora muito tempo para aparecer os parâmetros para busca ou, ainda, mostra resultados diferentes do que foi buscado;
 - 3) As Unidades do Exército Brasileiro são impedidas de contratar Serviço de Internet com recursos da UO Comando do Exército, a não ser quando o Centro de Telemática responsável não consegue realizá-los, o que não é o caso do 72º BI Mtz/5º CTA;
 - 4) Utilizando recursos de Destaque, esta UG contratou serviço de internet para o Escritório da Operação Carro Pipa, porém, o mesmo, por sofrer limitação de recursos/quantidade contratada, apenas supre a necessidade de acesso aos sistemas essenciais à operação, a saber, GPIPA BRASIL e GCDA.

Assim sendo, optou-se por realizar pesquisa de preços através da ferramenta Banco de Preços do Sistema de Acompanhamento Gerencial – SAG, tendo em vista que este sistema, permitido acesso apenas pela EBnet, faz a compilação dos dados do Painel de Preços/Comprasnet. Ou seja, seu acesso é restrito e as informações são idênticas às apresentadas no site do Painel de Preços.

Sua utilização enquadra-se no inciso II do Art. 5º da IN nº 73.

Sua utilização está pacificada e já foi alvo de apreciação, conforme a seguinte documentação:

- 5) O DIEx nº 362-S1/7ª ICFEx – CIRCULAR, EB: 64606.006520/2019-16, de 18 de outubro de 2019, do Chefe da 7ª ICFEx, encaminhou às suas UGV o Guia de Orientação da Pesquisa de Preços da 3ª ICFEx que prevê, no seu item 2.1 e 2.1.b, a utilização do SAG;
- 6) Tal fato ainda foi ratificado através do Boletim Informativo Nº 10 (Outubro/2019) da 7ª ICFEx;
- 7) O DIEx nº 64-SGS/SDIR/DIR, de 13 de fevereiro de 2020, do Subdiretor de Gestão Orçamentária, também pacifica a utilização do referido sistema.

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso:

(x) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dia.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I e IV como fonte de consulta, chegou-se Ao:



Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Preço Unit. (em R\$)
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		

Aquisição de Maca exame fixa reforçada	SMARTHECNOLOGY COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO	09.399.842/0001-32	Rua Firmino Gameleira, 72(fundos) – Olaria Rio de Janeiro/RJ Cep: 21021-450	(21)3278-0818	16/02/2022	1,125,00
--	--	--------------------	---	---------------	------------	----------

Foi realizada a pesquisa de preços através da ferramenta SAG/PAINEL DE PREÇOS. Da mesma, resultou-se num valor de média em comparativo para cada item com o respectivo preço de referência:

Ord	Objeto	Preço Referência (em R\$)	Preço médio (em R\$)
1	Aquisição de Maca exame fixa reforçada	R\$ 1,125,00	R\$ 1,786,11

6. ANEXOS

A documentação comprobatória da pesquisa de preço contendo 02 (duas) folhas que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Petrolina, PE, 24 de fevereiro de 2022.



Chefe da Seção de Saúde

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhora Sargento ESTER - 24/02/2022

MÉDIA	MEDIANA
1786,11	1795,00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
155023	00007 00039/2020 Edital	25/11/20	16/12/20	16/12/21	Material	402606	MACA CLÍNICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: AMBIENTE DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, ACABAMENTO DAS RODAS: RODAS TERMOPLÁSTICA, RODAS: 4 RODÍZIOS DE 6", FREIO NOS 4 RODÍZIOS, COMPRIMENTO: ATÉ 2,00 M, LARGURA: CERCA DE 0,80 M, ALTURA: CERCA DE 1,00 M, COMPONENTES: SUPORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 01: SUPORTE PARA CILINDRO DE O2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: GRADES ESCAMOTEÁVEIS	MACA CLÍNICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: AMBIENTE DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, ACABAMENTO DAS RODAS: RODAS TERMOPLÁSTICA, RODAS 4 RODÍZIOS DE 6", FREIO NOS 4 RODÍZIOS, COMPRIMENTO ATÉ 2,00 M, LARGURA CERCA DE 0,80 M, ALTURA CERCA DE 1,00 M, COMPONENTES SUPORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 01 SUPORTE PARA CILINDRO DE O2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 GRADES ESCAMOTEÁVEIS	MOVEIS JB	UNIDADE	02464845000163	PR	2.304,4200
155903	00020 00067/2020 Edital	06/12/20	11/12/20	11/12/21	Material	428265	MACA CLÍNICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: OBESO, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE: PINTURA ELETROSTÁTICA, RODAS: 4 RODÍZIOS 8", SENDO 2 COM FREIO, COMPRIMENTO: ATÉ 1,90 M, LARGURA: CERCA DE 0,80 M, ALTURA: CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 300 KG, COMPONENTES: SUPORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 01: PARA CHOQUE EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: GRADES ESCAMOTEÁVEIS, ACESSÓRIOS LEITO FIXO C/ COLCHÃO, COURVIN	MACA CLÍNICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO OBESO, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE PINTURA ELETROSTÁTICA, RODAS 4 RODÍZIOS 8", SENDO 2 COM FREIO, COMPRIMENTO ATÉ 1,90 M, LARGURA CERCA DE 0,80 M, ALTURA CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 300 KG, COMPONENTES SUPORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 01 PARA CHOQUE EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 GRADES ESCAMOTEÁVEIS, ACESSÓRIOS LEITO FIXO C/ COLCHÃO, COURVIN	SANTA LUZIA	UNIDADE	07994516000148	MG	1.250,0000

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
784810	00034 00062/2020 Edital	21/12/20	21/12/20	21/12/21	Material	427860	MACA CLÍNICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CARRO MACA ELEVÇÃO HIDRÁULICA, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE: PINTURA EPÓXI, ACABAMENTO DAS RODAS: RODAS TERMOPLÁSTICA, RODAS 4 RODÍZIOS 8, SENDO 2 COM FREIO, COMPONENTES: SUPORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 01: SUPORTE PARA CILINDRO DE O2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RADIOTRANSARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: GRADES ESCAMOTEÁVEIS, ACESSÓRIOS: BANDEJA APOIO	MACA CLÍNICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CARRO MACA ELEVÇÃO HIDRÁULICA, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE PINTURA EPÓXI, ACABAMENTO DAS RODAS RODAS TERMOPLÁSTICA, RODAS 4 RODÍZIOS 8, SENDO 2 COM FREIO, COMPONENTES SUPORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 01 SUPORTE PARA CILINDRO DE O2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOTRANSARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 GRADES ESCAMOTEÁVEIS, ACESSÓRIOS: BANDEJA APOIO	UNIVERSAL MOVEIS	UNIDADE	21041143000111	PA	1.490,0000
55903	00013 00067/2020 Edital	08/12/20	11/12/20	11/12/21	Material	421265	MACA CLÍNICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, RODAS: 4 RODÍZIOS DE 8, FREIO NOS 2 RODÍZIOS, COMPRIMENTO: ATÉ 2,00 M, LARGURA: CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARCA: ATÉ 150 KG, COMPONENTES: SUPORTE SORO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: GRADES LATERAIS REBATÍVEIS, ACESSÓRIOS: COLCHONETE	MACA CLÍNICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, RODAS 4 RODÍZIOS DE 8, FREIO NOS 2 RODÍZIOS, COMPRIMENTO ATÉ 2,00 M, LARGURA CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARCA ATÉ 150 KG, COMPONENTES SUPORTE SORO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 GRADES LATERAIS REBATÍVEIS, ACESSÓRIOS COLCHONETE	PRÓPRIA CONF 8.2.1	UNIDADE	02377937000106	SP	2.100,0000



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizado



COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2022

Objeto: Aquisição de maca de exame fixa reforçada.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 02/03/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 03/03/2022 - 10:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: A empresa vencedora da referida cotação eletrônica, com lance igual ou menor que o valor de referência deverá encaminhar, via e-mail licitacao72@gmail.com, as Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal e foto(s) do material a ser fornecido.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: MACA CLÍNICA

Descrição Complementar: Maca Clínica Material: Tubular Em Ferro , Componentes: Suporte Soro Removível , Altura: Cerca De 0,80 M, Comprimento: Até 1,90 M, Características Adicionais 01: Grades Laterais Rebatíveis , Acabamento Das Rodas: Rodas Termoplástica , Componentes 01: Para Choque Emborrachado , Rodas: 4 Rodízios De 5", Freio Nos 4 Rodízios , Acabamento Da Superfície: Pintura Epóxi , Capacidade De Carga: Até 150 KG, Tipo: Carro Maca , Largura: Cerca De 0,60 M, Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira , Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 1.123,00

Valor do menor lance: R\$ 1.490,00

Situação: Cancelado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 10

Endereço entrega do produto: Avenida Cardoso de Sá, S/nº - Vila Eduardo - Petrolina - PE

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	42.649.742/0001-92	2.500,00	02/03/2022 09:04:49	arktus
COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA	40.269.164/0001-33	20.000,00	02/03/2022 10:07:16	conf especificações
OHIO CONSULTORIA LTDA	07.383.072/0001-04	18.000,00	02/03/2022 12:20:33	COMPATIVEL
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	60.000,00	02/03/2022 12:29:20	dvs
TOMINA COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	38.218.493/0001-03	10.000,00	02/03/2022 14:23:45	similar
FRANCISCO HALLISON AZEVEDO LOPES	29.463.840/0001-72	30.000,00	02/03/2022 18:46:34	MACA CLÍNICA
JOSE ERIVAN DE ALMEIDA JUNIOR	40.979.947/0001-00	6.000,00	02/03/2022 22:53:34	referencia
DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO	38.429.630/0001-59	6.500,00	03/03/2022 09:03:53	conf. especificações
SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI	39.412.830/0001-61	100.000,00	03/03/2022 09:30:58	MACA CLÍNICA
JONI ROBERTO ZIN	37.916.348/0001-33	50.000,00	03/03/2022 09:33:25	MC350

Propostas/Lances (5 melhores)**Valor da melhor proposta/lance
de cada fornecedor R\$****CNPJ/CPF****Data/Horário**

1.490,00	34.249.129/0001-50	02/03/2022 22:38:01
1.490,00	38.429.630/0001-59	03/03/2022 09:03:59
1.500,00	42.649.742/0001-92	02/03/2022 09:06:35
2.000,00	40.269.164/0001-33	02/03/2022 10:07:27
2.000,00	39.412.830/0001-61	03/03/2022 10:05:06

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA.	Todos os lances ofertados pelos fornecedores estão acima do valor de referência.	07/03/2022 09:19:56

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para esta Cotação/Dispensa.		

Despacho de Adjudicação

Todos os itens desta Cotação/Dispensa Eletrônica foram cancelados.

Despacho de Homologação

Todos os itens desta Cotação/Dispensa foram cancelados.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 03/03/2022, às 10h06, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Imprimir o
Relatório



Smarthechnology Comércio e Assistência de Equipamentos Médico

CNPJ: 09.399.842/0001-32

Rua Firmino Gameleira, 72 (fundos) - Olaria
Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21021-450

(21) 3278-0818 - (21) 7344-8378
smerthechnology@gmail.com
www.smarthechnology@gmail.com
Vendedor: Adriana Rabello

ORÇAMENTO Nº 33

16/02/2022

PROPOSTA COMERCIAL

PREVISÃO DE ENTREGA: 16/02/2022

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	SEPTUAGESIMO SEGUNDO BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Nome fantasia:	72 BI MTZ BATALHAO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO
CNPJ/CPF:	09.533.402/0001-26	Endereço:	AV CARDOSO DE SA, S/N - VILA EDUARDO
EP:	56302-110	Cidade/UF:	Petrolina/PE
Telefone:	(87) 3864-1600/ (87) 3864-1600	E-mail:	farmacia72bimtz@gmail.com

PRODUTOS

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	MACA DE EXAME FIXA REFORÇADA ESMALTADA	UN	3,00	1.125,00	3.375,00
TOTAL			3,00		3.375,00

PRODUTOS: 3.375,00

TOTAL: 3.375,00

DADOS DO PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
16/02/2022	3.375,00		

OBSERVAÇÕES

Assinatura do cliente



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **SMARTHECNOLOGY COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 09.399.842/0001-32, inscrição municipal nº 0.428.545-0, com endereço no(a) RUA FIRMINO GAMELEIRA, nº 72 - FUNDOS - RJ Cep: 21021-450, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 20/12/2021

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 04/04/2022. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

SALVO
FL. 25
88

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.399.842/0001-32 DUNS@: 899338088
Razão Social: SMARTECHNOLOGY COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: SMARTECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/04/2022
FGTS	Validade:	11/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/04/2022
Receita Municipal	Validade:	29/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

**SIAFI**Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Data e hora da consulta: 10/03/2022 10:06:33

Usuário: 02106235518

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
09399842	SMARTHECNOLOGY COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUI	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Crador	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/03/2022 10:07:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SMARTHECNOLOGY COMERCIO E ASSISTENCIA DE
EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 09.399.842/0001-32

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Data e hora da consulta: 28/03/2022 16:17

Usuário: ***.691.374-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissora

Código	Nome	Moeda
167183	72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.533.402/0002-07	AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO	56238-902
Município	UF	Telefone
PETROLINA	PE	(087) 3864-1600

Ano	Tipo	Número
2022	NE	130

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171500	0170270013	449052	167505	D8SAFUSCOSA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/03/2022	Ordinário	64108.027643/2022-07	0,0000	1.125,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
09.399.842/0001-32	SMARTHECNOLOGY COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUI	21021-450
Endereço		
FIRMINO GAMELEIRA 72 FUNDOS OLARIA		
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 3273-0818

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO DE SAÚDE DO 72ºBIMTZ, CONFORME DIEX Nº 02/2022-SEC SAU/72ºBIMTZ, DE 24 FEV 22. 2022NC401979-DGP. DE 21 JAN 22.

Local da Entrega

72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO. - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE. - HORÁRIO: DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DE 09HS30MIN ÀS 11HS30MIN E DE 14HS ÀS 16HS. SEXTA-FEIRA, DE 08HS30MIN ÀS 11HS30MIN.

Informação Complementar

16018306000122022 - UASG Minuta: 160163

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/03/2022 17:11:21	Alteração

Data e hora da consulta: 28/03/2022 16:17

Usuário: ***.691.374-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Lista

1.125,00

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - MACA CLÍNICA, MATERIAL TUBULAR EM FERRO, TIPO CARRO MACA, ACABAMENTO DASUPERFÍCIE PINTURA EPÓXI, ACABAMENTO DAS RODAS RODAS TERMOPLÁSTICA, RODAS 4RODÍZIOS DE 5", FREIO NOS 4 RODÍZIOS, COMPRIMENTO ATÉ 1,90 M, LARGURA CERCA DE0,30 M, ALTURA CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARCA ATÉ 150 KG, COMPONENTESSUORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 01 PARA CHOQUE EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 GRADES LATERAIS REBATÍVEIS, ACESSÓRIOS LEITO FIXO C/ COLCHÃO, COURVIN	1.125,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/03/2022	Inclusão	1,00000	1.125,0000	1.125,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa



15/03/2022 17:11:21

Responsável pela Nota de Empenho



10/03/2022 17:10:46



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI/1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

SALC 72º BIMTZ
FL 29
SB

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao 10 dia do mês de março do ano de 2022 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108.027643/2022-07 contendo 29 folhas.

Petrolina-PE, 10 de março de 2022

[Assinatura]

Aux Sale do 72º BIMTZ